



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei 2208/2008

Ementa: Reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo local, e dá outras providências.

Prefeito do município da Escada.
FAÇO SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte:

Ementa: Reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo local, e dá outras providências.

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores ativos, inativos e comissionados, do Poder Legislativo local ficam reajustados em 7,7% a partir de 1º de março de 2008.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas próprias destinadas nos respectivos orçamentos anuais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de abril de 2008


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 134
DATA 23/04/08
Kleudiney B
FUNÇÃO: NÁRIA (O)

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”